



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1038/2012 - CEPE/UEMA

Aprova as orientações do Manual para normalização de trabalhos acadêmicos no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso I, e

considerando a necessidade de orientar os estudantes na realização dos trabalhos acadêmicos;

considerando o que consta do Processo nº. 7798/2012;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as orientações do Manual para normalização de trabalhos acadêmicos, de autoria de Glória Maria Nina Bayma, Ione Gomes Paiva, e Betânia Lúcia Fontenele, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário..

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

Professor José Augusto Silva Oliveira

Reitor

